



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 069/2020, de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o afastamento de servidores públicos para concorrer às eleições municipais 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO os requerimentos de desincompatibilização protocolados nas Secretarias e Setor de Recursos Humanos pelos funcionários públicos abaixo relacionados.

DECRETA:

ART.1º - Ficam AFASTADOS os Servidores Públicos deste Município, abaixo relacionados, para concorrerem a cargos eletivos nas eleições de 15 novembro de 2020

Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 15 de agosto de 2020.

I - ALOISIO PEREIRA NETO, inscrito no CPF sob nº [OCULTADO]; II - DAIZA CARVALHO SOUZA, inscrita no CPF sob nº [OCULTADO];

III - DILMA MARIA DA SILVA LEMOS, inscrita no CPF sob nº [OCULTADO];

IV - EDIENE RODRIGUES ALVES, inscrita no CPF sob nº [OCULTADO];

V - JACSON MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 237.678.395-

VI - JOAQUIM FRANCISCO GOMES, inscrito no CPF sob nº [OCULTADO];



VII - JOILSO PEREIRA LOPES, inscrito no CPF sob nº [OCULTADO];

VIII - MARCOS AFONSO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº [OCULTADO];

IX - MARIA LAURINDA GOMES, inscrito no CPF sob nº [OCULTADO];

X- MARIZA MARIA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob nº [OCULTADO];

SENDO DA BANA

XI - MIGUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 251.853.988-

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara-BA, em 14 de agosto de 2020.

José Roberto dos Santos Oliveira

Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

